

## PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 135/2024

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**CONVÊNIO: UFRPE / TANAC – TANINO DIETAS AVES**

### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Pedido de Cotação tem como objetivo a aquisição de material de limpeza e manutenção, em atendimento às demandas do projeto intitulado: "UFRPE/TANAC - TANINO DIETA AVES", em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

#### 1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA
01	Balde BRANCO (20 litros) com tampa por pressão; alça: Ergonômica de metal; dimensões: 37 cm de altura, 30 cm de base, 26 cm de boca; material: Plástico polipropileno reciclado.	unidade	60

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A ser utilizado em pesquisa é fundamental para garantir que a pesquisa seja realizada de maneira eficaz, eficiente e com resultados de alta qualidade.

### 3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

3.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 30 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, garantia, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente instrumento.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do item.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) Comunicar à Gerência de Compras e Patrimônio da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

## **8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

- 8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.
- 8.2 O Local de Entrega :

**R. MANUEL DE MEDEIROS, S/N, UEPE LABORATÓRIO DE PESQUISA COM AVES DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFRPE, RECIFE, DOIS IRMÃOS**

**Recife, 30 de abril de 2024.**

**Caio Assis  
COMPRADOR**